

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2022- PROEX/UERN SELEÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS DA PROEX

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna público o Resultado Final da seleção de bolsistas para os Projetos Estratégicos Institucionais, da Proex.

1. DO RESULTADO

1. Segue abaixo o resultado final, contendo classificação, nome e situação:

GRUDUM

Classificação	Nome do Candidato(a)	Situação
1º	PAULA GABRIELA MARTINS	Aprovado(a)
2º	ELOISA DA SILVEIRA	Aprovado(a)
3º	DALCIMEIRE SOARES	Suplente
4º	JOSÉ EDUARDO PINTO	Suplente
5º	ALESSANDRA MARITSA	Suplente
6º	MARIA RAISSA FERREIRA	Suplente
-	ALLANA DA SILVA	Desclassificado(a)
-	THIAGO PAIVA	Desclassificado(a)
-	ANA BEATRIZ LIMA	Ausente

GRUTUM

Classificação	Nome do Candidato(a)	Situação
1º	ODARA INAÊ DOS SANTOS	Aprovado(a)
2º	LEONÁRIA RAIANY DE LIMA BEZERRA	Aprovado(a)
3º	JOSE DE ARIMATEIA	Suplente
4º	LUAN ALVES	Suplente
5º	FRANCISCO MARCOS	Suplente
6º	MARCUS VINICIUS SILVERIO	Suplente
7º	LINCON SOARES	Suplente
8º	RAUL CRISTIAN	Suplente
-	AMANDA ANOIAN	Desclassificado(a)
-	ANDERSON MARINHO	Desclassificado(a)
-	JHAMARA RODRIGUES	Desclassificado(a)
-	LARIANNY DE SOUZA	Ausente

UERN AÇÃO - MÚSICA

Classificação	Nome do Candidato(a)	Situação
1º	AURIENE NOGUEIRA DE FREITAS	Aprovado(a)
2º	ANTONIA LIZYANE DOS SANTOS	Suplente
-	EDJA MIRELLY	Desclassificado(a)

UERN AÇÃO - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Classificação	Nome do Candidato(a)	Situação
1º	MARCELO ROSSI OLIVEIRA ARAUJO	Aprovado(a)
-	ENZA YASMIN	Ausente

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. O(a) bolsista aprovado(a) não pode ficar em débito, em nenhum momento que mantiver a condição de bolsista, com a Secretaria de Tributação do RN, a Secretaria da Receita Federal e com a Justiça do Trabalho, sob pena de não receber a bolsa.
2. É direito da Proex destituir o(a) candidato(a) aprovado(a) caso o(a), não tenha sido capaz de executar as funções atribuídas ou por motivos de insubordinação; e convocar o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação do processo seletivo.

2.3 O(a) bolsista aprovado(a), deve iniciar as suas atividades de extensão junto à Proex, a partir do dia 03/03/2022, conforme disposto no **item 10** (Do Cronograma de Atividades), do edital.

Mossoró, 17 de fevereiro de 2022.

Esdra Marchezan Sales
Pró-Reitor de Extensão da UERN



Documento assinado eletronicamente por **Esdra Marchezan Sales, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 18/02/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13213532** e o código CRC **1B4FBED8**.